



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 29/2024 - "DAJ/DAGP/SAAM"

-----**JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA**-----

-----**FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, realizada no Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações:-----

-----**O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento que o assunto que constituía o ponto n.º 4 da Ordem do Dia: "Transferência de competências e de recursos do Município de Sesimbra para a Freguesia da Quinta do Conde – Adenda ao Auto – Minuta – aprovação – envio à Assembleia Municipal"** fora retirado da reunião a pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal por motivo de ter sido solicitada uma nova apreciação do processo.-----

-----**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, alterar a ordem de sequência do Período da Ordem do Dia, já sem o ponto acima identificado, ficando do seguinte modo:**-----

-----**1. Contratação de empréstimo a médio e longo prazo até ao montante de 3.495.509,00€ – Reabilitação da rede viária da Freguesia do Castelo – autorização prévia – envio à Assembleia Municipal.**

-----**2. Recomendação à Câmara Municipal - Limites de horários para a realização de cargas e descargas na Vila de Sesimbra;**-----

-----**3. Designação de 2 cidadãos eleitores para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sesimbra;**-----

-----**4. Promoção da criação do Conselho Municipal do Turismo e respetivo Regulamento de Funcionamento – envio à Assembleia Municipal;**-----

-----**5. Apreciação da Atividade Municipal.**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Aprovou por unanimidade o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Cristóvão Maria Marques, que a seguir se transcreve, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:**-----

-----*"Autarca durante 21 anos consecutivos, Cristóvão Maria Marques foi secretário do executivo da Junta de Freguesia do Castelo nos mandatos 1977 a 1979 pela FEPU, de 1980 a 1982 pela APU e de 1983 a 1985 também pela APU.*-----

-----*No mandato de 1986 a 1989 foi membro da Assembleia Municipal eleito pela CDU, tendo regressado à Junta de Freguesia do Castelo onde foi eleito Presidente nos mandatos 1990 a 1993 e de 1994 a 1997, ambos pela CDU.*-----

-----*Homem íntegro, de causas e de princípios dedicado à comunidade e ao território nomeadamente*



Assembleia Municipal de Sesimbra

à freguesia do Castelo, deixou-nos no passado dia 22 de janeiro. -----
-----À sua família enlutada a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 23 de fevereiro de 2024
endereça as mais sentidas condolências. -----
-----Foi ainda respeitado um minuto de silêncio em sua memória.-----
-----Dar conhecimento deste documento à Família, Câmara Municipal de Sesimbra, Assembleias e
Juntas de Freguesia do Concelho e Comunicação Social Local.”-----
-----Aprovou por unanimidade o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Lopes Pinhal,
que a seguir se transcreve, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:-----
-----“No passado dia 27 de janeiro, deixou-nos Francisco Lopes Pinhal, o “Pinhal” como era conhecido
e carinhosamente tratado por todos em Sesimbra, era uma daquelas pessoas que todos reconheciam
como uma figura, os seus 87 anos, mas sobretudo a sua vivacidade e o prazer de conviver provavam isso
mesmo. -----
-----Construtor naval e armador, construiu com as próprias mãos a sua traineira que até aos dias de
hoje é mantida na família a operar em pleno. -----
-----Homem carismático, de causas, de lutas, amigo do seu amigo, alegre e bem disposto, sempre com
uma história, uma memória ou um episódio para contar, tendo sempre como pano de fundo a sua
Sesimbra, a lota na praia, o estaleiro, ou a doca, e como personagens tantos e tantos que com ele foram
privando ao longo da sua vida que foi vivida até aos últimos dias.-----
-----A vila de Sesimbra e o Concelho ficam assim mais pobres, com menos uma referência, que a sua
força e garra inspire as novas gerações principalmente na defesa da matriz identitária da qual o “Pinhal”
tanto se orgulhava. -----
-----A Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 23 de fevereiro de 2024, apresenta as mais sentidas
condolências à família enlutada. -----
-----Foi ainda respeitado um minuto de silêncio em sua memória.-----
-----Dar conhecimento deste documento à Família, Câmara Municipal de Sesimbra, Assembleias e
Juntas de Freguesia do Concelho, Conselho Municipal das Pescas e Comunicação Social Local.”-----
-----Aprovou por unanimidade o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Rodrigues dos
Santos, que a seguir se transcreve, e guardou um minuto de silêncio em sua memória:-----
-----“No passado dia 27 de janeiro realizaram-se as cerimónias fúnebres de Francisco António
Rodrigues dos Santos no Complexo Funerário da Quinta do Conde. -----
-----Francisco António Rodrigues dos Santos, nasceu a 6 de dezembro de 1949, em Mangualde-Viseu.
Sargento-Ajudante da Guarda Nacional Republicana, foi um destacado dirigente associativo, de onde se
salientam as suas funções, por diversos mandatos, de Presidente do Conselho Fiscal do Centro Social,



Assembleia Municipal de Sesimbra

Cultural e Desportivo da Quinta do Conde. -----

-----Militante do Partido Socialista desde 2009, desempenhou funções autárquicas como Deputado na Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde, para além na sua presença em diversas Comissões Políticas do Partido Socialista de Sesimbra. -----

-----Mais recentemente, nas eleições autárquicas do ano de 2021, integrou a lista de candidatos do Partido Socialista à Assembleia Municipal de Sesimbra. -----

-----Francisco era conhecido pela sua simpatia, simplicidade, e pelos seus dotes culinários, com que abrilhantou diversos eventos e convívios associativos e políticos, em particular na Freguesia da Quinta do Conde. -----

-----Francisco deixa uma enorme saudade a todos os amigos, colegas, camaradas do Partido Socialista e, naturalmente, à sua família. -----

-----Por estes motivos, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 23 de fevereiro de 2024, manifesta o seu mais profundo pesar pela morte de Francisco António Rodrigues dos Santos, cumprindo um minuto de silêncio em sua honra, e transmite à sua esposa, aos seus filhos e demais familiares e amigos, as suas mais sentidas condolências.-----

-----Dar conhecimento: -----

-----Aos familiares; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas de Freguesia do Concelho de Sesimbra; Centro Social, Cultural e Desportivo da Quinta do Conde; Partido Socialista; Comunicação social local e regional.”-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AS CIDADÃOS-----

-----Neste Período não se verificou qualquer pedido de intervenção. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1º Ponto da Ordem de Trabalhos-----

Contratação de empréstimo a médio e longo prazo até ao montante de 3.495.509,00€ – Reabilitação da rede viária da Freguesia do Castelo – autorização prévia – envio à Assembleia Municipal.

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 51º da lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na versão atualizada, discutir e autorizar previamente a contratação de empréstimo a médio e longo prazo até ao montante de 3.495.509,00€ destinado à Reabilitação da rede viária da Freguesia do Castelo. -----

2º Ponto da Ordem de Trabalhos-----

Recomendação à Câmara Municipal - Limites de horários para a realização de cargas e descargas na Vila de Sesimbra-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra, deliberou aprovar por unanimidade, sob proposta da Comissão de Desenvolvimento Económico e da Comissão de Transportes, Mobilidade e Segurança, a Recomendação à Câmara Municipal, sob o tema Limites de horários para a realização de cargas e descargas na Vila de Sesimbra, que se passa a transcrever: -----

-----“A rede viária e a malha urbana, da vila de Sesimbra tem características únicas, cujos acessos dificultam a fluidez de trânsito conjuntamente com as operações de cargas e descargas. Sendo Sesimbra visivelmente mais sensível ao congestionamento de trânsito em determinados períodos do dia, quer devido à forte concentração comercial e de serviços, quer à circulação de veículos pesados que realizam, desordenadamente, operações de cargas e descargas, urge a intervenção por parte da Câmara, no sentido de implementar medidas adequadas à resolução deste problema. -----

-----Deste modo, e atendendo a que a otimização da circulação e da ordenação urbana do tráfego, terá, pelo anteriormente referido, uma correlação direta com o condicionamento das situações relacionadas com as operações de cargas e descargas, de veículos automóveis de mercadorias pesados. A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida no dia 23 de fevereiro de 2024, recomenda à Câmara Municipal de Sesimbra que: -----

-----1-Elabore um estudo com vista à elaboração de um Plano de Mobilidade; nomeadamente sobre o regime de cargas e descargas e circulação rodoviária na vila de Sesimbra. -----

-----Dar conhecimento: -----
-----Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho; ADREPS; Associação de Comerciantes e Industriais do Concelho de Sesimbra.”-----

-----3º Ponto da Ordem de Trabalho -----
-----Designação de 2 cidadãos eleitores para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sesimbra;-----

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, e por escrutínio secreto, para efeitos da alínea l) do n.º 1 do art.º 17º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro (Lei de proteção de crianças e jovens em perigo), na versão atualizada, a designação das seguintes Cidadãs Eleitoras para integrarem a Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Sesimbra:-----

-----A Cidadã Filomena Rodrigues;-----
-----A Cidadã Laura Correia. -----

-----4º Ponto da Ordem de Trabalho -----
-----Promoção da criação do Conselho Municipal do Turismo e respetivo Regulamento de Funcionamento – envio à Assembleia Municipal -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra, atento o n.º 3 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada) deliberou, por maioria, com 14 votos a favor (10 CDU, 2 CHEGA, 1 MSU e 1 BE) e 10 abstenções (8 PS e 2 PSD), sob proposta da Comissão de Desenvolvimento Económico, alterar os artigos 4.º, 5.º e 9.º do Regulamento, da seguinte forma: -----

-----Artigo 4º-----

-----Competências do CMTS-----

-----N.º 1, Alínea g) – em vez de “Emitir sugestões e pareceres sobre matéria do âmbito turístico do concelho” colocar **“Emitir sugestões sobre matéria do âmbito turístico do concelho.”**-----

-----N.º 1, alínea h) - em vez de “Recomendar a realização de estudos e análises no âmbito setorial relacionadas com a realidade do mesmo” colocar **“Recomendar a realização de estudos, a realização de análises e pedidos de pareceres no âmbito setorial relacionadas com a realidade do mesmo.”**-----

-----Artigo 5º-----

-----Composição-----

-----N.º 1, Alínea c) - em vez de “Um representante da Assembleia Municipal de Sesimbra” colocar **“Presidente da Assembleia Municipal de Sesimbra”**.-----

-----N.º 2, Alínea o) – em vez de “AAR – Associação Agostinho Roseta – Escola Profissional Polo Sesimbra” colocar **“Escolas do concelho de Sesimbra com oferta formativa na área do turismo”**.-----

-----N.º 2 – adicionar a Alínea x) **ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal**-----

-----Acrescentar ao Artigo 5.º o Nº 6 com a seguinte redação:-----

-----**6. De acordo com a temática a abordar, o CMTS pode criar comissões temáticas eventuais.**-----

-----Artigo 9.º-----

-----Presidente-----

-----Em vez de “O Conselho Municipal do Turismo é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, sendo substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Vereador do Pelouro do Turismo” colocar **“O Conselho Municipal do Turismo é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, e na sua falta por quem este designar”**.-----

-----Prestaram Declarações de Voto, os Grupos Municipais da CDU, do PS e do PSD.-----

----- A Assembleia Municipal, deliberou ainda aprovar por maioria, com 22 votos a favor (10 CDU, 8 PS, 2 CHEGA, 1 BE e 1 MSU) e 2 abstenções do PSD, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Regulamento de Funcionamento do Conselho Municipal do Turismo, sob proposta da Câmara Municipal, com a introdução das alterações aprovadas atrás transcritas.

-----Prestaram Declarações de Voto, os Grupos Municipais da CDU e do PSD. O Grupo Municipal do



Assembleia Municipal de Sesimbra

PS manifestou intenção de enviar oportunamente a Declaração de Voto.-----

-----**5º Ponto da Ordem de Trabalho**-----

-----**Apreciação da Atividade Municipal**-----

-----Sobre este assunto, foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Sesimbra, 26 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joao Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.